ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 053/04

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/03/2004
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que a esta subscreve indica que, após a conclusão dos trâmites legais, cópia desta Indicação seja enderecada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, a fim de que por intermídio do setor responsável, providenciar a identificação dos logradouros, principalmente, ruas, avenidas e praças. Outrossim, promover a numeração de todas as residências, em pspecial aquelas localizadas em nossa cidade, considerando faciliar o serviço dos correios, quando da eficiência de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 27 de janeiro de 2004

Vereador JOAO REINALDO DE SENA